



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 767, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a viagem dos Vereadores Evandro Carlos Cardoso Barreto, Ivanilson Venancio da Silva, Mauro Celso Pereira dos Santos e José Roberto Mongin para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Vereadores Evandro Carlos Cardoso Barreto, Ivanilson Venancio da Silva, Mauro Celso Pereira dos Santos e José Roberto Mongin para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 4 e retorno no previsto para o dia 9 de dezembro de 2023, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.

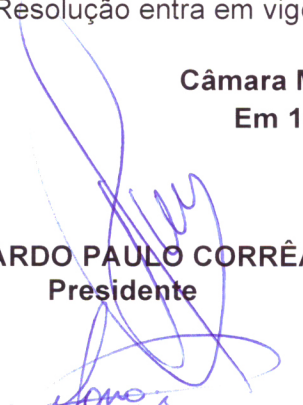
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 763, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam os Vereadores obrigados a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 05 de agosto de 2022.

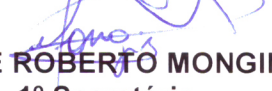
Art. 4º Ficam os Vereadores obrigados a realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntarem relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de novembro de 2023.**


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário